Apresentação: 20/08/2024 17:35:45.620 - MESA
RIC n.3186/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Zé Haroldo Cathedral)

Requer o envio de requerimento de informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, solicitando informações sobre políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência na terceira idade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja solicitado à Sr. Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, a seguinte informação:

- Esclarecer se há políticas públicas voltadas a proteger às pessoas com deficiência que alcançam a terceira idade.
- Esclarecer se há políticas públicas voltadas a proteger e auxiliar o envelhecimento precoce das pessoas com deficiência mental.
- Esclarecer se há políticas públicas voltadas a proteger às pessoas idosas responsáveis/cuidadores de pessoas com deficiência.
- Esclarecer se há políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência abandonadas por seus familiares.
- Qual a proporção de solicitação e atendimento através do Disque 100 para pessoas com deficiência na terceira idade.

CD246489829800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246489829800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Haroldo Cathedral

Apresentação: 20/08/2024 17:35:45.620 - MESA
RIC n.3186/2024

JUSTIFICATIVA

Há no Brasil uma vasta legislação para constituição e elaboração de políticas públicas para as pessoas com deficiência e pessoas idosas. Verifica-se, inclusive, uma grande atuação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania atuando em prol deste público, mas, nota-se, uma carência em discussões sobre as dificuldades da **pessoa com deficiência na terceira idade**.

Com efeito, há quatro grandes preocupações sobre a temática: i) Pessoas com deficiência que alcançam a terceira idade; ii) Pessoas com deficiência mental e o envelhecimento precoce; iii) Pessoas que adquirem alguma deficiência com a idade; e, por último, iv) Pessoas idosas que possuem filhos ou são cuidadores de pessoas com deficiência.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, a partir de 2039 haverá mais idosos do que crianças vivendo no Brasil. Além disso, 1 (um) em cada 4 (quatro) brasileiros terá mais de 65 anos em 2060. Destes, vale ressaltar que 45,6 milhões têm ao menos algum tipo de deficiência: visual, auditiva, motora, mental ou intelectual.

Não há dúvidas dos grandes desafios enfrentados pelas pessoas idosas, como aumento dos gastos, principalmente os farmacêuticos, a solidão, os inúmeros casos de violência, a negligencia e, principalmente, o abandono. Tem-se, então, que as pessoas idosas com alguma deficiência tornam tudo ainda mais complicado, por isso, precisamos nos adequar a tal realidade.

Destaca-se, ainda, a complexidade dos gestores públicos em proverem serviços com qualidade, administrando recursos de forma eficiente e transparente, viabilizando mecanismos para assegurar a qualidade mínima às pessoas idosas com deficiência. Surge, então, a necessidade de contribuição, discussão, apuração de informação e comunicação, direcionada a matéria, visando.

CD246489829800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246489829800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Haroldo Cathedral

Apresentação: 20/08/2024 17:35:45.620 - MES
RIC n.3186/2024

Nesse sentido, em atenção a relevância da matéria e visando criar um modelo de política pública capaz de integrar e qualificar os serviços públicos de saúde, educação, mobilidade urbana, e de gestão para o público em comento é que encaminhamos o presente requerimento de informação com os questionamentos básicos para juntos trabalharmos em prol da sociedade e construirmos políticas e programas congruentes com a necessidade da população.

Diante do exposto, considerando a importância do conteúdo, encaminho esse requerimento para que suas informações subsidiem ações legislativas que possam contribuir para a garantia do atendimento integral às pessoas com deficiência na terceira idade.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **Zé Haroldo Cathedral**

PSD/RR

CD246489829800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246489829800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Haroldo Cathedral